



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Prorroga a Portaria n.º 22, de 28 de janeiro de 2016, que trata de  
Processo Administrativo Disciplinar.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA  
REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento  
Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#) resolve:

Art. 1º. Prorrogar a [Portaria n.º 22, de 28 de janeiro de 2016](#), pelo período de 60 dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28/03/2015, Caderno Administrativo.](#)  
[p. 107](#)